

CORREIO DA LAVOURA

NOVA IGUAÇU (RJ) - ANO LXII - SÁBADO, 1 E DOMINGO, 2-3-1990

N. 3.285

PREÇO DESTE EXEMPLAR - CR\$ 5,00

Ruas de pedestres não satisfazem o povo que reclama a humanização da cidade

Com a abertura da Av. Marechal Floriano ao tráfego, a área para pedestres no centro de Nova Iguaçu sofreu expressiva diminuição. A mudança, no entanto, não chegou a provocar um grande trauma na cidade que, lentamente vai se adaptando à presença dos ônibus no espaço que antes era inteiramente reservado à circulação. Essa adaptação dos iguaçuenses à nova ordem tem sido muito mais o reconhecimento da presença de carros para o seu próprio bem, do que a mudança de uma mentalidade concordada com as mesmas. No centro da cidade, a maioria se queixa das alterações, reclama uma simples circulação das áreas que não tem como se desviar das decisões administrativas em contrário. Se o prefeito Rui de Oliveira resolveu abrir também a Amarel Peixoto, o que é que a gente vai fazer? Nada, eu não vejo como resistir se eles é que decidem as coisas! A exclamação de D. Odete Lima, entrevistada em pleno caladão mostra a perplexidade de uma população que não sabe direito como garantir seu controle sobre a cidade em que vive.

ficou meio assustada quando o repórter interrompe seu caminho para perguntar sobre as ruas de pedestres. - Como, meu filho? Eu acho uma coisa muito boa esse negócio de rua de pedestre. A gente fica mais livre para fazer as compras, não precisa está esquentando a cabeça com travessia de rua, com medo dos carros. Se eu sei quando elas surgiram? Não, não me lembro não não foi no tempo do tal de Joaquim de Freitas? Eu não tenho cabeça para essas coisas. Seja quem for que fez essa rua sem tráfego, foi um bom homem, isso eu acho. Com um apreço instintivo pelas ruas de pedestres, D. Odete tem que pensar um pouco quando a pergunta é se ela acha que falta alguma coisa nessa área que a Prefeitura reservou para o tranqüilo caminhar dos cidadãos. - Eu vejo lá no Rio, na Rua da Alfândega é como aqui. Acho que tá bom. Se bem que se é para ser área de lazer, podia ter uns bancos, né? Em não sou muito de parar para ficar conversando, mas tem muita gente que pára, então uns bancos seria bom. Convidada a opinar sobre as mudanças introduzidas ultimamente no centro, com a ativação do terminal da Colônia, D. Odete diz que no começo foi um negócio meio doido, mas o povo acostu-

PREFEITURA CONTINUA DESATIVANDO ESCOLAS NA ESPERANÇA DE ECONOMIZAR

Esta semana mais uma escola municipal foi desativada, desta vez a EM Francisco de Assis, que funcionava dentro do criatório do Caçoeiro. A escola possuía dezesseis alunos matriculados e quatro professoras lotadas, segundo consta do relatório em mãos do Secretário de Educação. O decreto que desativou a escola foi publicado na terça-feira e, no mesmo dia, a Secretaria Municipal de Educação encaminhou dezesseis bolsas de estudos e ajuda à disponibilidade de vagas na escola municipal existente naquele bairro. As quatro professoras que trabalhavam na escola também foram transferidas para a Escola Municipal Monteiro Lobato. A desativação de mais esta escola obedecerá a uma política implementada pela Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu de fechar escolas de funcionamento precário, com o objetivo de economizar recursos a serem aplicados em outros setores da educação, segundo informações do próprio Prof. Armando Arosa. O Secretário de Educação garantiu esta semana que "se tivessem mais tempo o Município já teria economizado". - Com isto - explica Armando Arosa - posso eliminar o esalário sem fazer concurso. Se eu tenho 139 esalários de 5a. a 8a. série, isso quer dizer que eu tenho

VALA DONA ODETE

... e minha veloz para o bairro da Posses quando ainda era nobre...

Amigos de Bairro se encontram com diretoras para esclarecer movimento

que participassem das discussões dos problemas dos bairros e que visitassem a sua situação à realidade que cerca cada escola. "Não estamos querendo nos intrometer na administração de ninguém e nem gostaríamos de ser impedidos de nossa atuação. Gostaríamos somente de somar os nossos esforços por melhores condições de vida", disse convocando as diretoras a participarem da assembleia do dia 22 de março entre o MAB e o Centro Estadual de Professores, núcleo de Nova Iguaçu.

NEY ALBERTO NÃO SE RESPONSABILIZA POR DEMISSÕES

Antes do encontro entre os coordenadores do MAB e as diretoras de escolas, Ney Alberto Gonçalves de Barros disse que não é o responsável pelo afastamento de diretoras de seus cargos. Contudo disse que as desistências são "muito boas, pois há algumas daquelas diretoras que não se identificam com os colegas nem a direção do CRECT e com a comunidade". Refletindo-se ao responsável pelas desistências de cargos, disse apenas: "O diretor do CRECT é o Edson Escrivão". Ney Alberto falou ainda à imprensa reportando que "a diretora tem que ser uma líder

TAXA ESCOLAR GEROU POLEMICA

Mais de sessenta diretoras acompanharam atentamente as palavras dos coordenadores do MAB, apesar de algumas delas ignorarem as rotinas dos oradores, que defendiam com intenção a taxa de educação. A taxa de educação assumida pela Prefeitura Municipal de Nova Iguaçu é de R\$ 1.000,00 por aluno matriculado em qualquer nível de ensino. A taxa é cobrada em nome do município, não do município, mas do Estado. A taxa é cobrada de todos os alunos e dependentes de um município. O sujeito que paga a taxa de educação é o pai ou a mãe do aluno. A taxa é cobrada de todos os alunos matriculados em qualquer nível de ensino. A taxa é cobrada em nome do município, não do município, mas do Estado. A taxa é cobrada de todos os alunos e dependentes de um município. O sujeito que paga a taxa de educação é o pai ou a mãe do aluno.

EXPLOÇÃO DE ESGOTOS PROVOCA INTERDIÇÃO NA TRAVESSA ALMERINDA

A Travessa Almerinda, localizada no centro da cidade, foi interditada esta semana ao tráfego devido a um acidente na sua rede de esgotos. A situação na área tornou-se caótica porque a turma da Prefeitura que compareceu ao local, pretendia somente para resolver o problema, só provocou novos transtornos. Os homens da Prefeitura cavaram um enorme buraco em meio à Travessa abandonando o serviço na metade, o que provocou revolta geral entre os comerciantes estabelecidos na região. O medo dos reclamantes é que o vazamento na rede de esgotos aumente e acabe impedindo de vez a circulação por ali. Debe ser cobrada a taxa de esgoto. O trecho afetado é na Travessa Almerinda, entre a Rua da Alfândega e a Rua da Liberdade. O trabalho em trânsito por ele, como "a área maldita de Nova Iguaçu". São rotineiras as

Vertical advertisements on the left margin including 'poderá Domingo', 'O TÍTULO DE ROCHA', 'SÁBADO O DA BAYER', 'VOLKS 75', 'JÓIA', 'CORREIO DA LAVOURA', and 'RECEITA DE MOTORES'.

Vertical advertisements on the right margin including 'BAYER', 'VOLKS 75', 'JÓIA', 'CORREIO DA LAVOURA', and 'RECEITA DE MOTORES'.



## QUEM DORME COM PORCOS...

Sob o título "Políticos não aceitam o boicote do Asfalto" e os subtítulos "CEDAE e Asfalto" e "A Serviço do Estado", a coluna "Versus & Adversus" maninha diariamente sob a responsabilidade de meu nome no "Jornal de Hoje", saiu publicada no último dia 19 (quinta-feira), com inserção de matéria (em sua totalidade) jamais escrita por este colunista, numa jogada usada pelo Sr. Valdir de Almeida, proprietário daquele diário, que lida a nu a tibieza de seu caráter e o elevado grau de seu civismo aos que assumem o poder público, que o levam a praticar torpes atitudes, no exclusivo propósito de sugar o máximo de vantagens, na maioria das vezes ilícitas. Sorrateiramente, o Sr. Valdir de Almeida determinou, junto a oficina gráfica, que a matéria, por mim escrita, fosse substituída pela que saiu publicada, de gozo e prazer do Prefeito Ruy de Queiroz, mantendo dolosa e irresponsavelmente a assinatura deste colunista.

Imbuído da pouca credibilidade que o seu diário transmite, o Sr. Valdir de Almeida, naturalmente, convenceu-se de que a coluna "Versus & Adversus" era um "ônus" onde prevalecia a seriedade e a honestidade e de propósito, espaço pontual adequado para se ter uma imagem formososa da administração municipal, sem que inspirasse nos possíveis leitores a impressão de matéria paga, com só suceder às investidas do "Jornal de Hoje", a favor ou contra instituições públicas ou particulares, grupos sociais ou indivíduos, que eclam entre a crítica e o elogio, na proporcionalidade da abertura ou fechamento das burras de cada um. Afinal, as empresas são o retrato fiel de seus dirigentes.

Alguns tópicos inseridos na citada coluna já têm sido tema de comentários deste colunista, que por inúmeras vezes teve que criticar ao Governador Chagas Freitas e o trabalho da CEDAE em nosso Município, porém jamais com as intenções que exceda dos comentários. É condenável a suspensão (jamais este colunista escreveria "suspensão") do fornecimento de asfalto, que, entretanto, não pode ser acolhida como desculpa pela tender o atrasado. Ao demais, seria ingenuidade ou apatia do Governo Municipal, como pretende dar a entender o Governador, que ainda não se acometeram, com calhorda, o objetivo que ainda não me acometeram, com vener-me e tentar transmitir aos meus possíveis leitores a imagem de que o Partido Social Democrático é o "partido da justiça social. Parâmetro, pelo simples fato de se trocar de saco, não dará bom mingau.

O Sr. Valdir de Almeida e o Prefeito Ruy de Queiroz devem ter as suas razões, cujo mérito não cabe a mim julgar, para a ojeriza que demonstram, a cada gesto, ao Governo do Estado, porém usar terceiros para excessiva e atitude nada recomendável a decência e à moral. Apêndice, por fim, que as máximas traduzem uma realidade existencial, e uma delas assevera: "Quem dorme com porcos, amanhara..."

### Joel Marinho

## SUPLETIVO NO COLÉGIO AFRÂNIO PEIXOTO

TARDE E NOITE  
MATRÍCULAS ABERTAS  
Rua Dr. Thibau, n. 462 - Tel. 787-7229 (1-3)

## JARDIM ESCOLA ELAUTINHA MÁGICA

Tranquilidade para a mãe, segurança e aprendizado alegre para seus filhos.  
Profissionais especializados: pedagogo, Pediatra, assistente social e psicólogo.  
Oferecer: Inglês, ballet moderno, bandinha, recreação, ginástica, artes plásticas, piscina, play-ground e baby-sitting. (Classe também Semi-Internato).

MATRÍCULAS ABERTAS.  
DIVERSOS DIVERSOS.  
VISITE-NOS. RUA COMENDADOR SOARES, N. 251 - CENTRO-NI - FONE: 767-6772. (2-4)

## CUSTO DE MATERIAL ESCOLAR AUMENTA COM MOVIMENTO DE COMPRAS

Se um pai de aluno quiser adquirir apenas um de seu filhos com todo o aparato de materiais que é exigido pelos professores nesta fase do ano, principalmente na área de 1.º grau, terá que gastar uma média de Cr\$ 1.800, por mês de materiais. Os preços de materiais escolares, uniformes e livros didáticos tiveram considerável aumento este ano, mas o movimento de compradores nas ruas tenderá a aumentar nas próximas semanas.

Já se pode perceber nas maiores lojas de uniformes e materiais escolares de papelaria um grande movimento de compradores debruçados nas bancas. A Casa Mathias já começou a funcionar em horário maior para atender os movimentos de compras, ainda que de pequenas quantidades. A Loja Reimpres (Rua José Hipólito de Oliveira), uma das em uniformes colegiais, das poucas lojas especializadas não tem suportado mais o movimento de compras, visto que a mais conhecida de todas - "O Guri" - este ano não irá funcionar.

### LIVROS E CADERNOS

Nas seções de livros e na única livraria do centro da cidade ainda não se registrou uma grande procura de livros didáticos. Contudo, os preços já estão tabelados aguardando os compradores. Os livros da Editora Ática são os mais baratos que podem ser encontrados, variando de Cr\$ 40 para 1.ª a 4.ª série, Cr\$ 138 para 8.ª série e 1.º grau. Os livros de 2.º grau, da Ática, variam entre Cr\$ 90 e Cr\$ 110. Mas ainda de até Cr\$ 90 para o antigo primário, e Cr\$ 350 para o 2.º grau. Estes preços são da Livraria Francisco Alves Editora, que funciona dentro da Galeria Veplan (Av. Gov. Amiral Peixoto, 427).

Na principal papelaria do centro, os cadernos têm sido vendidos com preço superabundante de campanha, e é uma das poucas coisas que se pode encontrar de barato nas lojas. Na Casa Mathias, por exemplo, os cadernos de tamanho comum variam de Cr\$ 19 a Cr\$ 27, enquanto que os uni-

versitários vão de Cr\$ 41 a Cr\$ 60. Um jogo de canetas hidrocor pequeno está na ordem de Cr\$ 57, ficando os estoques de lápis de cor a Cr\$ 2500. Outros tipos de materiais que são solicitados nas escolas são: cola (Cr\$ 17), lápis (Cr\$ 23), Borracha (Cr\$ 5, a de pior qualidade), canetas (Cr\$ 5), fitas adesivas (Cr\$ 15), materiais indispensáveis que poderão pesar na compra.

### UNIFORMES

As escolas particulares, que já iniciaram o seu ano letivo, começaram a exigir a aquisição dos uniformes aos alunos. Com isso, as lojas especializadas em uniformes colegiais (Casa Mathias e Loja Telmoso) começaram a receber a sua clientela. O que se observa a preços elevados nas lojas são exatamente os sapatos. Um sapato infantil na Casa Mathias varia de Cr\$ 358 a Cr\$ 597. Mas nas sapatarias ainda se encontram sapatos de até Cr\$ 290. O tênis para educação física

está na ordem de Cr\$ 74 a Cr\$ 90 na Casa Mathias, mas em algumas sapatarias ele atinge o preço de Cr\$ 260.

Uma calcinha comprida para menina está sendo vendida a Cr\$ 105 para qualquer tamanho, enquanto que para tapetes varia de Cr\$ 293 a Cr\$ 368. As blusas de tergal ficam na faixa de Cr\$ 119 a Cr\$ 139 e as de malha vão de Cr\$ 80 a Cr\$ 125. Estes preços são cobrados pelos uniformes das escolas públicas. Para as escolas particulares, como o Colégio Imaculado, por exemplo, a calcinha comprida a vendida no preço de Cr\$ 240 a Cr\$ 430. As blusas diferenciam entre Cr\$ 153 a 218. Para completar o uniforme de educação física, o "short" mais vendido custa Cr\$ 95 e Cr\$ 128, para os maiores entre Cr\$ 120 a Cr\$ 150, feitos de helanca. Os "shorts" de brim são mais baratos: eles custam Cr\$ 51 (o de menor tamanho) e Cr\$ 77 (o de maior).

## Estado amplia rede de ensino na área do 2.º Grau

Mais quatro escolas da rede estadual de ensino já receberam a implantação do curso de 2.º grau. São elas: EE Presidente Kennedy (em Hipólito), EE Dom Pedro I (em Mesquita), EE Vicentina Goulart (em Miguel Couto) e EE Luiz Guimarães (em Quilomados). Além desses novos cursos, o Prof. Edson Ferreira anunciou esta semana o funcionamento do Centro Intercolar João Luiz do Nascimento, no centro da cidade, para 1981. Estas previsões já haviam sido determinadas pela SEEC desde dezembro do ano passado.

Falando a respeito do afastamento de diretoras de escolas Edson Ferreira, Diretor do Centro Regional de Educação, Cultura e Trabalho de Nova Iguaçu, afirmou que são poucos os casos de afastamento. "O que tem acontecido é apenas um pedido de demissão, mesmo assim encaminhado com muito carinho". Afastou também a ideia de que ainda este ano seria realizado um concurso para professores na rede estadual de ensino.

### NOVOS CURSOS

Os cursos de 2.º grau implantados nas quatro escolas da rede vêm atender uma carência já há muito existente naqueles bairros, onde os alunos necessitavam de se deslocar até o centro da cidade.

Dentre as escolas que funcionarão este ano pela primeira vez com o 2.º grau, só a EE Pres. Kennedy dará formação profissional completa, na área de Formação de Professores. As demais escolas dão somente o curso básico, ficando a parte profissionalizante no Centro Intercolar João Luiz do Nascimento, cujas obras já deveriam ter sido concluídas.

Edson Ferreira disse que aguarda o fato de não ter recebido nenhuma informação quanto ao acabamento da obra e o prazo de entrega. Contudo, garantiu que o seu funcionamento para o próximo ano já está assegurado.

### CARGOS A DISPOSICÃO

Após falar a respeito das destituições nos cargos de direção, Edson Ferreira disse que "as diretoras têm feito apenas um rodízio. Essas diretoras são encaminhadas com carinho e só atingem aqueles que não atendem o interesse da direção". Edson Ferreira se achou no direito de afastar as diretoras, "visto que se trata de um cargo de confiança". Em suas palavras as diretoras deveriam ter colocado os seus nomes à disposição do CPROT logo após a saída do cargo. Deputado Estadual Patrício Antônio, titular do Centro Regional de Educação, Cultura e Trabalho.

## C.G.C. Já é mais fácil

O presidente da Junta Comercial do Rio de Janeiro, Getúlio Moura, e o superintendente substituído da Receita Federal, Carlindo Machado e Silva, anunciaram ontem o convênio firmado entre as duas entidades, para racionalizar os procedimentos administrativos relativos ao Cadastro Geral de Contribuintes.

Com a nova medida, o usuário não precisará mais dar entrada em dois processos - um na Junta Comercial do Rio de Janeiro e o outro na Secretaria da Fazenda. A mecânica para a aquisição do CGC fica então, centralizada, a partir do próximo dia 4, na sede da Junta Comercial, na Avenida Rio Branco.

### ECONOMIZAR TEMPO

Os processos, que até então levavam cerca de 15 a 20 dias para serem deferidos, em determinados casos até seis meses, a partir de agora, com a nova forma de procedimento, segundo Getúlio Moura terão o tempo reduzido para oito dias, caso não haja complicações com o processo.

A portaria conjunta SRF/DNRC n. 001 de 3/1/80, que disciplina a prática simultânea dos atos de registro do Comércio e do Cadastro Geral de Contribuintes, vem de encontro ao Decreto n. 84.101, de 18/10/79, baixado pelo Governo Federal, o qual visa facilitar aos contribuintes o cumprimento de suas obrigações com o fisco.

O presidente da Junta Comercial afirmou que, dos

10 mil processos, com os quais foi recusado o mês de janeiro, considerado tradicionalmente paralisado, apenas 1.100 são referentes a novas fontes de arrecadação de impostos. O restante é relativo a empresas já estabelecidas.

Disse ainda que um dos objetivos da nova medida, referente a inscrição, alteração e baixa no CGC, "é facilitar tudo para haver um maior número de instalações no Rio". Em relação aos incentivos concedidos pelos Estados de Minas Gerais e Espírito Santo, para instalações de novas firmas, Getúlio Moura afirmou que "isso tem atraído algumas empresas para aqueles Estados, representando um prejuízo para nós".

### EXCEÇÃO

Os casos de reinscrição e pedidos de segunda via do cartão do CGC continuarão a serem feitos nos órgãos da Receita Federal, com jurisdição sobre a sede da empresa. Além desses casos citados, as sociedades civis, por não estarem sujeitas ao registro do comércio, também continuam a ser atendidas nos órgãos da Secretaria.

(Matéria transcrita do "Jornal do Comércio" de 4/02/1980, a pedido do Dr. Getúlio Barbosa de Moura, Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, através do Ofício n. 438/80, de 04/02/80, encaminhado neste último ao Sr. César B. Frambach, presidente do Clube de Diretores Lejistas de Nova Iguaçu).

OTICA ALEMA  
\* óculos modernos  
\* consertos  
\* oficina própria  
\* serviço rápido  
AVIAMOS RECEPTAS PARA O MEU  
Rua O. de Almeida

Leia e assinie o Correio da Lavoura

## Indicador Médico

HOSPITAIS • CLINICAS • MEDICOS • DENTISTAS • SERVIÇOS

**prontoni** Hospital de Clinicas Infantil de N. Iguacu

- CONSULTAS - INTERNAÇÕES - CENTRO DE HIDRATAÇÃO - NEBULIZAÇÕES - VACINAS.
- UNIDADE DE TRATAMENTO INTENSIVO (UTI)
- CONVENIOS COM O INPS, BANCO DO BRASIL, UNIMED, INCRÁ, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, RUA PLINIO CASADO, 515 - NOVA IGUAÇU TEL. 767-4701

**Dr. Eduardo Brigagao da Silva**  
Ortopedia - Traumatologia  
Reumatologia - Fisioterapia e Raios-X  
CENTRO DE TRATAMENTO AMBULATORIAL LTDA.  
R. Cel. Francisco Soares, 221  
Diariamente, inclusive sábados e domingos  
NOVA IGUAÇU

**DR. JORGE BARBOSA MIXO**  
PEDIATRIA - PUERICULTURA - VACINAS GRATUITAS  
Rua Cel. Francisco Soares, n. 46, s/101 - Ed. Maria Júlia - Nova Iguaçu - Tel.: 767-2559.  
2a., 4as., 5as. e 6as. - feiras das 15 às 18 hs.

**Clinica e Cirurgia dos Olhos**  
Óculos e lentes de contato com Assistência Médica  
**Dr. Afonso Fatorelli, Dr. Paulo Cesar Fontes e Dr. Armando Ribeiro Filho**  
N. Iguacu: End. Av. Amarel Peixoto, 271 - salas 701 e 702 - diariamente das 8 às 11 hs., e das 14 às 18,30 hs. Tel. 767-8455  
No Rio (Tijuca) - com hora marcada  
Consult. Rus. Gen. Rocca, 778 - salas 806 e 809  
Tels.: 268-2841 e 268-5777

**Dr. Alberto Erasmi Pilotto**  
CANCEROLOGIA  
EXAMES PREVENTIVOS  
Tratamento das Enfermidades do Aparelho Genital Feminino  
Diariamente, das 16 às 20 horas - COM HORA MARCADA. - Sábado, de 9 às 12 horas  
Rua Onix 7 - Sobrado - Mesquita  
TELEFONES: 796-1246 e 767-1158

**Dr. Rosa Maria Facuri Ranhael Cardona**  
PSIQUIATRIA  
Psicodiagnostics, Psicoterapia e Orientação  
Testes Vocacionais e Psicotécnicos  
Hora marcada pelo tel.: 767-5882 - de 2a. a 6a. feiras das 13 às 20 horas  
Convênios: Estico do Brasil, BANERJ e Patronal

**DR. FERNANDO MAIA PEIXOTO**  
DOENÇAS DE SENHORAS  
PARTOS - CIRURGIAS  
Consultório: Rua Otávio Tarquino, 209/203.  
Horário: 2a. feira, das 15 às 19 horas  
3a. e 4a. feira, das 18 às 20 hs.

**NEUROLOGIA**  
DR. ORLANDO T. MAIA  
2a., 3a., 4a., 6a. - feiras, das 16 às 20 horas

**PNEUMOLOGIA (Doenças do Pulmão)**  
DR. JORGE TOGI  
3a. e 5a. - Horário marcar pelo tel. 767-2035

**FONOAUDILOGIA**  
THEREZINHA HERMIDA PINHEIRO  
Consultas: 2a. e 5a. feira das 13 às 19 horas.

**DERMATOLOGISTA**  
DRA. MEIRE LOURDES DA SILVA  
Horário: 3a. - feira - 15 às 19 horas.

**PSICOLOGIA**  
CONCEIÇÃO CORREA DAS CHAGAS  
Quarta e sexta - de 13 às 18 horas

**GINECOLOGIA - OBSTETRICIA**  
DR. JOAQUIM FERREIRA NEVES  
6a. - feira - de 16 às 20hs.  
Cons.: Av. Amarel Peixoto, 364 s/209 - Tel. 767-2035  
Trav. Quaresma, 30 - Nova Iguaçu - RJ.

**Instituto Neurológico Nova Iguaçu Ltda.**  
**NEUROLOGIA**  
NEUROLOGIA - PSICOLOGIA - TERAPIA DA PALAVRA  
Convênios: BEA - AMIL - BANCO DO BRASIL - PETROBRAS - UNIAO DOS FERROVIARIOS - NUCLEBRAS - FUNCEF - PLAMED - INAMPS  
Rua Otávio Tarquino, 74 - salas 501/2/5/6. Tel. 767-8467

**CLÍNICA DE FRATURAS**  
Rua Francisca Melo, 74 - tel. 767-7543  
ORTOPEDIA - TRAUMATOLOGIA - FISIOTERAPIA  
Ginástica Masculina e Feminina - Nutrição  
Dr. Nilton Watanabe - Dr. J. S. Gaspa  
Dr. Arnaldo Blum - Dr. Sebastião Hercula  
DR. ROBERTO ARRUDA  
Convênios: BANCO DO BRASIL - PETROBRAS - AJAX - UNIMED - COMPACTOR - BAYER  
Horário: De 2a. a sábado das 8 às 20 horas.

**DR. EDISON MATTOS**  
(Pós-Graduado em Cardiologia pela PUC)  
DOENÇAS DO CORAÇÃO E VASOS  
CHECK-UP-ELECTROCARDIOGRAFIA DINAMICA  
CONSULTÓRIO:  
R. Otávio Tarquino, 74 - SALA 402 - NOVA IGUAÇU RJ  
2a., 3a., 4a. e 6a. feiras, das 14 às 18 hs  
TELEFONES: 767-0153  
767-3741 (atendimento)

**DR. NILSON PEÇANHA FERANDES**  
MANHÃ: 2a., 4a. e 6a. - das 8 às 11hs.  
CLINICA MEDICA  
HORARIO:  
TARDE: De 2a. a 6a. - das 16 às 19hs.  
Cons.: Trav. Aimerinda Lucas de Azeredo, 11, Con. 404  
Resid. - Tel. 796-2139 - Nova Iguaçu  
Convênio e Stand. Professores, TV Globo AMIL  
Consultório, Tel. 767-7617.  
Consultas também com hora marcada.

**UNIMED NOVA IGUAÇU**  
assistência em saúde  
- ASSISTÊNCIA MÉDICA EM CONSULTÓRIO PARTICULAR  
- CONTRATOS COLETIVOS E INDIVIDUAIS  
- INTERNAÇÕES  
- INFORMAÇÕES: E. PROF.ª VENINA CORREIA TORRES, 140 - TEL. 767-0263 (ao lado do Instituto de Educação de Nova Iguaçu).

TRATAMENTO DOS DISTÚRBIOS DA VOZ, FALA, LINGUAGEM, AUDIÇÃO PSICOMOTRICIDADE  
**Maria Angela Facca Senne Ana Luiza Facca Senne**  
FONOAUDILOGAS  
Consultório  
Rua Santos Dumont, 446  
Tel. 767-6528 - Diariamente  
HORA MARCADA  
Tel. 767-0535

**DR. PAULO CESAR RUBEM DOS SANTOS**  
OTORRINOLARINGOLOGIA  
Exames do Labirinto - Cirurgia do Ouído - Especialista pela Sociedade Brasileira de Otorrinolaringologia - Residência Médica na Clínica Prof. José Kós (Pós-Graduação) - Rua Juiz Manoel Marques Morado n. 58, s/505 (ao lado do Forum). - 2a., 4a. e 6a. - feira, das 17h30m às 20h30m. Tel. 767-2113.

**CIRURGIA PLÁSTICA**  
**DR. JOSÉ MARIA DE AZEVEDO**  
Plástica da mama para aumento e diminuição, Plástica de abdômen, rugas, nariz, cicatrizes, tumores etc.  
R. Francisco Melo, 74 - N. Iguaçu  
3a e 5a. das 18 às 20hs.

**Sleia Maria Marinho Pereira**  
CIRURGIA-DENTISTA  
CONSULTÓRIO - Rua Otávio Tarquino, 74 - Apto. 601  
Edifício Mercanbank  
Hora marcada - Tel. 767-3980

**Dr. J. GOULART**  
Clinica e Cirurgia dos Olhos  
Departamento de Glaucoma - Estrabismo (Exercícios) - Neuro-oftalmologia - Prescrição de Óculos  
DIARIAMENTE À TARDE  
Consultório: Rua Otávio Tarquino, 74 - Apto. 201 - 2.º and.  
EDIFÍCIO MERCANBANK - Tel.: 767-1724  
Residência: Rua Frutuoso Rangel, 137 - Nova Iguaçu

**Ouídos Nariz Garganta**  
**Dr. Donaldo Peloso**  
CLINICA E CIRURGIA  
Rua Cel. Francisco Soares, 71  
2a., 3a., 5a. e 6a., das 17 às 20.30h  
Tel. 767-4612 - Res.: 767-5232  
TÍTULOS: - Soc. Bras. Otorrino-laringologia. Associação Médica Brasileira. Conselho Federal de Medicina

## TRABALHISTA

PAULO AMARAL

Comunidade de trabalhadores do Instituto de Educação de Nova Iguaçu, RJ, de 01.06.1988, a Portaria n. 491, de 02.06.1988, que dispõe sobre a contratação de trabalhadores para o trabalho em tempo parcial, no seu artigo 1.º, inciso I, e no artigo 2.º, inciso I, e no artigo 3.º, inciso I, e no artigo 4.º, inciso I, e no artigo 5.º, inciso I, e no artigo 6.º, inciso I, e no artigo 7.º, inciso I, e no artigo 8.º, inciso I, e no artigo 9.º, inciso I, e no artigo 10.º, inciso I, e no artigo 11.º, inciso I, e no artigo 12.º, inciso I, e no artigo 13.º, inciso I, e no artigo 14.º, inciso I, e no artigo 15.º, inciso I, e no artigo 16.º, inciso I, e no artigo 17.º, inciso I, e no artigo 18.º, inciso I, e no artigo 19.º, inciso I, e no artigo 20.º, inciso I, e no artigo 21.º, inciso I, e no artigo 22.º, inciso I, e no artigo 23.º, inciso I, e no artigo 24.º, inciso I, e no artigo 25.º, inciso I, e no artigo 26.º, inciso I, e no artigo 27.º, inciso I, e no artigo 28.º, inciso I, e no artigo 29.º, inciso I, e no artigo 30.º, inciso I, e no artigo 31.º, inciso I, e no artigo 32.º, inciso I, e no artigo 33.º, inciso I, e no artigo 34.º, inciso I, e no artigo 35.º, inciso I, e no artigo 36.º, inciso I, e no artigo 37.º, inciso I, e no artigo 38.º, inciso I, e no artigo 39.º, inciso I, e no artigo 40.º, inciso I, e no artigo 41.º, inciso I, e no artigo 42.º, inciso I, e no artigo 43.º, inciso I, e no artigo 44.º, inciso I, e no artigo 45.º, inciso I, e no artigo 46.º, inciso I, e no artigo 47.º, inciso I, e no artigo 48.º, inciso I, e no artigo 49.º, inciso I, e no artigo 50.º, inciso I, e no artigo 51.º, inciso I, e no artigo 52.º, inciso I, e no artigo 53.º, inciso I, e no artigo 54.º, inciso I, e no artigo 55.º, inciso I, e no artigo 56.º, inciso I, e no artigo 57.º, inciso I, e no artigo 58.º, inciso I, e no artigo 59.º, inciso I, e no artigo 60.º, inciso I, e no artigo 61.º, inciso I, e no artigo 62.º, inciso I, e no artigo 63.º, inciso I, e no artigo 64.º, inciso I, e no artigo 65.º, inciso I, e no artigo 66.º, inciso I, e no artigo 67.º, inciso I, e no artigo 68.º, inciso I, e no artigo 69.º, inciso I, e no artigo 70.º, inciso I, e no artigo 71.º, inciso I, e no artigo 72.º, inciso I, e no artigo 73.º, inciso I, e no artigo 74.º, inciso I, e no artigo 75.º, inciso I, e no artigo 76.º, inciso I, e no artigo 77.º, inciso I, e no artigo 78.º, inciso I, e no artigo 79.º, inciso I, e no artigo 80.º, inciso I, e no artigo 81.º, inciso I, e no artigo 82.º, inciso I, e no artigo 83.º, inciso I, e no artigo 84.º, inciso I, e no artigo 85.º, inciso I, e no artigo 86.º, inciso I, e no artigo 87.º, inciso I, e no artigo 88.º, inciso I, e no artigo 89.º, inciso I, e no artigo 90.º, inciso I, e no artigo 91.º, inciso I, e no artigo 92.º, inciso I, e no artigo 93.º, inciso I, e no artigo 94.º, inciso I, e no artigo 95.º, inciso I, e no artigo 96.º, inciso I, e no artigo 97.º, inciso I, e no artigo 98.º, inciso I, e no artigo 99.º, inciso I, e no artigo 100.º, inciso I, e no artigo 101.º, inciso I, e no artigo 102.º, inciso I, e no artigo 103.º, inciso I, e no artigo 104.º, inciso I, e no artigo 105.º, inciso I, e no artigo 106.º, inciso I, e no artigo 107.º, inciso I, e no artigo 108.º, inciso I, e no artigo 109.º, inciso I, e no artigo 110.º, inciso I, e no artigo 111.º, inciso I, e no artigo 112.º, inciso I, e no artigo 113.º, inciso I, e no artigo 114.º, inciso I, e no artigo 115.º, inciso I, e no artigo 116.º, inciso I, e no artigo 117.º, inciso I, e no artigo 118.º, inciso I, e no artigo 119.º, inciso I, e no artigo 120.º, inciso I, e no artigo 121.º, inciso I, e no artigo 122.º, inciso I, e no artigo 123.º, inciso I, e no artigo 124.º, inciso I, e no artigo 125.º, inciso I, e no artigo 126.º, inciso I, e no artigo 127.º, inciso I, e no artigo 128.º, inciso I, e no artigo 129.º, inciso I, e no artigo 130.º, inciso I, e no artigo 131.º, inciso I, e no artigo 132.º, inciso I, e no artigo 133.º, inciso I, e no artigo 134.º, inciso I, e no artigo 135.º, inciso I, e no artigo 136.º, inciso I, e no artigo 137.º, inciso I, e no artigo 138.º, inciso I, e no artigo 139.º, inciso I, e no artigo 140.º, inciso I, e no artigo 141.º, inciso I, e no artigo 142.º, inciso I, e no artigo 143.º, inciso I, e no artigo 144.º, inciso I, e no artigo 145.º, inciso I, e no artigo 146.º, inciso I, e no artigo 147.º, inciso I, e no artigo 148.º, inciso I, e no artigo 149.º, inciso I, e no artigo 150.º, inciso I, e no artigo 151.º, inciso I, e no artigo 152.º, inciso I, e no artigo 153.º, inciso I, e no artigo 154.º, inciso I, e no artigo 155.º, inciso I, e no artigo 156.º, inciso I, e no artigo 157.º, inciso I, e no artigo 158.º, inciso I, e no artigo 159.º, inciso I, e no artigo 160.º, inciso I, e no artigo 161.º, inciso I, e no artigo 162.º, inciso I, e no artigo 163.º, inciso I, e no artigo 164.º, inciso I, e no artigo 165.º, inciso I, e no artigo 166.º, inciso I, e no artigo 167.º, inciso I, e no artigo 168.º, inciso I, e no artigo 169.º, inciso I, e no artigo 170.º, inciso I, e no artigo 171.º, inciso I, e no artigo 172.º, inciso I, e no artigo 173.º, inciso I, e no artigo 174.º, inciso I, e no artigo 175.º, inciso I, e no artigo 176.º, inciso I, e no artigo 177.º, inciso I, e no artigo 178.º, inciso I, e no artigo 179.º, inciso I, e no artigo 180.º, inciso I, e no artigo 181.º, inciso I, e no artigo 182.º, inciso I, e no artigo 183.º, inciso I, e no artigo 184.º, inciso I, e no artigo 185.º, inciso I, e no artigo 186.º, inciso I, e no artigo 187.º, inciso I, e no artigo 188.º, inciso I, e no artigo 189.º, inciso I, e no artigo 190.º, inciso I, e no artigo 191.º, inciso I, e no artigo 192.º, inciso I, e no artigo 193.º, inciso I, e no artigo 194.º, inciso I, e no artigo 195.º, inciso I, e no artigo 196.º, inciso I, e no artigo 197.º, inciso I, e no artigo 198.º, inciso I, e no artigo 199.º, inciso I, e no artigo 200.º, inciso I, e no artigo 201.º, inciso I, e no artigo 202.º, inciso I, e no artigo 203.º, inciso I, e no artigo 204.º, inciso I, e no artigo 205.º, inciso I, e no artigo 206.º, inciso I, e no artigo 207.º, inciso I, e no artigo 208.º, inciso I, e no artigo 209.º, inciso I, e no artigo 210.º, inciso I, e no artigo 211.º, inciso I, e no artigo 212.º, inciso I, e no artigo 213.º, inciso I, e no artigo 214.º, inciso I, e no artigo 215.º, inciso I, e no artigo 216.º, inciso I, e no artigo 217.º, inciso I, e no artigo 218.º, inciso I, e no artigo 219.º, inciso I, e no artigo 220.º, inciso I, e no artigo 221.º, inciso I, e no artigo 222.º, inciso I, e no artigo 223.º, inciso I, e no artigo 224.º, inciso I, e no artigo 225.º, inciso I, e no artigo 226.º, inciso I, e no artigo 227.º, inciso I, e no artigo 228.º, inciso I, e no artigo 229.º, inciso I, e no artigo 230.º, inciso I, e no artigo 231.º, inciso I, e no artigo 232.º, inciso I, e no artigo 233.º, inciso I, e no artigo 234.º, inciso I, e no artigo 235.º, inciso I, e no artigo 236.º, inciso I, e no artigo 237.º, inciso I, e no artigo 238.º, inciso I, e no artigo 239.º, inciso I, e no artigo 240.º, inciso I, e no artigo 241.º, inciso I, e no artigo 242.º, inciso I, e no artigo 243.º, inciso I, e no artigo 244.º, inciso I, e no artigo 245.º, inciso I, e no artigo 246.º, inciso I, e no artigo 247.º, inciso I, e no artigo 248.º, inciso I, e no artigo 249.º, inciso I, e no artigo 250.º, inciso I, e no artigo 251.º, inciso I, e no artigo 252.º, inciso I, e no artigo 253.º, inciso I, e no artigo 254.º, inciso I, e no artigo 255.º, inciso I, e no artigo 256.º, inciso I, e no artigo 257.º, inciso I, e no artigo 258.º, inciso I, e no artigo 259.º, inciso I, e no artigo 260.º, inciso I, e no artigo 261.º, inciso I, e no artigo 262.º, inciso I, e no artigo 263.º, inciso I, e no artigo 264.º, inciso I, e no artigo 265.º, inciso I, e no artigo 266.º, inciso I, e no artigo 267.º, inciso I, e no artigo 268.º, inciso I, e no artigo 269.º, inciso I, e no artigo 270.º, inciso I, e no artigo 271.º, inciso I, e no artigo 272.º, inciso I, e no artigo 273.º, inciso I, e no artigo 274.º, inciso I, e no artigo 275.º, inciso I, e no artigo 276.º, inciso I, e no artigo 277.º, inciso I, e no artigo 278.º, inciso I, e no artigo 279.º, inciso I, e no artigo 280.º, inciso I, e no artigo 281.º, inciso I, e no artigo 282.º, inciso I, e no artigo 283.º, inciso I, e no artigo 284.º, inciso I, e no artigo 285.º, inciso I, e no artigo 286.º, inciso I, e no artigo 287.º, inciso I, e no artigo 288.º, inciso I, e no artigo 289.º, inciso I, e no artigo 290.º, inciso I, e no artigo 291.º, inciso I, e no artigo 292.º, inciso I, e no artigo 293.º, inciso I, e no artigo 294.º, inciso I, e no artigo 295.º, inciso I, e no artigo 296.º, inciso I, e no artigo 297.º, inciso I, e no artigo 298.º, inciso I, e no artigo 299.º, inciso I, e no artigo 300.º, inciso I, e no artigo 301.º, inciso I, e no artigo 302.º, inciso I, e no artigo 303.º, inciso I, e no artigo 304.º, inciso I, e no artigo 305.º, inciso I, e no artigo 306.º, inciso I, e no artigo 307.º, inciso I, e no artigo 308.º, inciso I, e no artigo 309.º, inciso I, e no artigo 310.º, inciso I, e no artigo 311.º, inciso I, e no artigo 312.º, inciso I, e no artigo 313.º, inciso I, e no artigo 314.º, inciso I, e no artigo 315.º, inciso I, e no artigo 316.º, inciso I, e no artigo 317.º, inciso I, e no artigo 318.º, inciso I, e no artigo 319.º, inciso I, e no artigo 320.º, inciso I, e no artigo 321.º, inciso I, e no artigo 322.º, inciso I, e no artigo 323.º, inciso I, e no artigo 324.º, inciso I, e no artigo 325.º, inciso I, e no artigo 326.º, inciso I, e no artigo 327.º, inciso I, e no artigo 328.º, inciso I, e no artigo 329.º, inciso I, e no artigo 330.º, inciso I, e no artigo 331.º, inciso I, e no artigo 332.º, inciso I, e no artigo 333.º, inciso I, e no artigo 334.º, inciso I, e no artigo 335.º, inciso I, e no artigo 336.º, inciso I, e no artigo 337.º, inciso I, e no artigo 338.º, inciso I, e no artigo 339.º, inciso I, e no artigo 340.º, inciso I, e no artigo 341.º, inciso I, e no artigo 342.º, inciso I, e no artigo 343.º, inciso I, e no artigo 344.º, inciso I, e no artigo 345.º, inciso I, e no artigo 346.º, inciso I, e no artigo 347.º, inciso I, e no artigo 348.º, inciso I, e no artigo 349.º, inciso I, e no artigo 350.º, inciso I, e no artigo 351.º, inciso I, e no artigo 352.º, inciso I, e no artigo 353.º, inciso I, e no artigo 354.º, inciso I, e no artigo 355.º, inciso I, e no artigo 356.º, inciso I, e no artigo 357.º, inciso I, e no artigo 358.º, inciso I, e no artigo 359.º, inciso I, e no artigo 360.º, inciso I, e no artigo 361.º, inciso I, e no artigo 362.º, inciso I, e no artigo 363.º, inciso I, e no artigo 364.º, inciso I, e no artigo 365.º, inciso I, e no artigo 366.º, inciso I, e no artigo 367.º, inciso I, e no artigo 368.º, inciso I, e no artigo 369.º, inciso I, e no artigo 370.º, inciso I, e no artigo 371.º, inciso I, e no artigo 372.º, inciso I, e no artigo 373.º, inciso I, e no artigo 374.º, inciso I, e no artigo 375.º, inciso I, e no artigo 376.º, inciso I, e no artigo 377.º, inciso I, e no artigo 378.º, inciso I, e no artigo 379.º, inciso I, e no artigo 380.º, inciso I, e no artigo 381.º, inciso I, e no artigo 382.º, inciso I, e no artigo 383.º, inciso I, e no artigo 384.º, inciso I, e no artigo 385.º, inciso I, e no artigo 386.º, inciso I, e no artigo 387.º, inciso I, e no artigo 388.º, inciso I, e no artigo 389.º, inciso I, e no artigo 390.º, inciso I, e no artigo 391.º, inciso I, e no artigo 392.º, inciso I, e no artigo 393.º, inciso I, e no artigo 394.º, inciso I, e no artigo 395.º, inciso I, e no artigo 396.º, inciso I, e no artigo 397.º, inciso I, e no artigo 398.º, inciso I, e no artigo 399.º, inciso I, e no artigo 400.º, inciso I, e no artigo 401.º, inciso I, e no artigo 402.º, inciso I, e no artigo 403.º, inciso I, e no artigo 404.º, inciso I, e no artigo 405.º, inciso I, e no artigo 406.º, inciso I, e no artigo 407.º, inciso I, e no artigo 408.º, inciso I, e no artigo 409.º, inciso I, e no artigo 410.º, inciso I, e no artigo 411.º, inciso I, e no artigo 412.º, inciso I, e no artigo 413.º, inciso I, e no artigo 414.º, inciso I, e no artigo 415.º, inciso I, e no artigo 416.º, inciso I, e no artigo 417.º, inciso I, e no artigo 418.º, inciso I, e no artigo 419.º, inciso I, e no artigo 420.º, inciso I, e no artigo 421.º, inciso I, e no artigo 422.º, inciso I, e no artigo 423.º, inciso I, e no artigo 424.º, inciso I, e no artigo 425.º, inciso I, e no artigo 426.º, inciso I, e no artigo 427.º, inciso I, e no artigo 428.º, inciso I, e no artigo 429.º, inciso I, e no artigo 430.º, inciso I, e no artigo 431.º, inciso I, e no artigo 432.º, inciso I, e no artigo 433.º, inciso I, e no artigo 434.º, inciso I, e no artigo 435.º, inciso I, e no artigo 436.º, inciso I, e no artigo 437.º, inciso I, e no artigo 438.º, inciso I, e no artigo 439.º, inciso I, e no artigo 440.º, inciso I, e no artigo 441.º, inciso I, e no artigo 442.º, inciso I, e no artigo 443.º, inciso I, e no artigo 444.º, inciso I, e no artigo 445.º, inciso I, e no artigo 446.º, inciso I, e no artigo 447.º, inciso I, e no artigo 448.º, inciso I, e no artigo 449.º, inciso I, e no artigo 450.º, inciso I, e no artigo 451.º, inciso I, e no artigo 452.º, inciso I, e no artigo 453.º, inciso I, e no artigo 454.º, inciso I, e no artigo 455.º, inciso I, e no artigo 456.º, inciso I, e no artigo 457.º, inciso I, e no artigo 458.º, inciso I, e no artigo 459.º, inciso I, e no artigo 460.º, inciso I, e no artigo 461.º, inciso I, e no artigo 462.º, inciso I, e no artigo 463.º, inciso I, e no artigo 464.º, inciso I, e no artigo 465.º, inciso I, e no artigo 466.º, inciso I, e no artigo 467.º, inciso I, e no artigo 468.º, inciso I, e no artigo 469.º, inciso I, e no artigo 470.º, inciso I, e no artigo 471.º, inciso I, e no artigo 472.º, inciso I, e no artigo 473.º, inciso I, e no artigo 474.º, inciso I, e no artigo 475.º, inciso I, e no artigo 476.º, inciso I, e no artigo 477.º, inciso I, e no artigo 478.º, inciso I, e no artigo 479.º, inciso I, e no artigo 480.º, inciso I, e no artigo 481.º, inciso I, e no artigo 482.º, inciso I, e no artigo 483.º, inciso I, e no artigo 484.º, inciso I, e no artigo 485.º, inciso I, e no artigo 486.º, inciso I, e no artigo 487.º, inciso I, e no artigo 488.º, inciso I, e no artigo 489.º, inciso I, e no artigo 490.º, inciso I, e no artigo 491.º, inciso I, e no artigo 492.º, inciso I, e no artigo 493.º, inciso I, e no artigo 494.º, inciso I, e no artigo 495.º, inciso I, e no artigo 496.º, inciso I, e no artigo 497.º, inciso I, e no artigo 498.º, inciso I, e no artigo 499.º, inciso I, e no artigo 500.º, inciso I, e no artigo 501.º, inciso I, e no artigo 502.º, inciso I, e no artigo 503.º, inciso I, e no artigo 504.º, inciso I, e no artigo 505.º, inciso I, e no artigo 506.º, inciso I, e no artigo 507.º, inciso I, e no artigo 508.º, inciso I, e no artigo 509.º, inciso I, e no artigo 510.º, inciso I, e no artigo 511.º, inciso I, e no artigo 512.º, inciso I, e no artigo 513.º, inciso I, e no artigo 514.º, inciso I, e no artigo 515.º, inciso I, e no artigo 516.º, inciso I, e no artigo 517.º, inciso I, e no artigo 518.º, inciso I, e no artigo 519.º, inciso I, e no artigo 520.º, inciso I, e no artigo 521.º, inciso I, e no artigo 522.º, inciso I, e no artigo 523.º, inciso I, e no artigo 524.º, inciso I, e no artigo 525.º, inciso I, e no artigo 526.º, inciso I, e no artigo 527.º, inciso I, e no artigo 528.º, inciso I, e no artigo 529.º, inciso I, e no artigo 530.º, inciso I, e no artigo 531.º, inciso I, e no artigo 532.º, inciso I, e no artigo 533.º, inciso I, e no artigo 534.º, inciso I, e no artigo 535.º, inciso I, e no artigo 536.º, inciso I, e no artigo 537.º, inciso I, e no artigo 538.º, inciso I, e no artigo 539.º, inciso I, e no artigo 540.º, inciso I, e no artigo 541.º, inciso I, e no artigo 542.º, inciso I, e no artigo 543.º, inciso I, e no artigo 544.º, inciso I, e no artigo 545.º, inciso I, e no artigo 546.º, inciso I, e no artigo 547.º, inciso I, e no artigo 548.º, inciso I, e no artigo 549.º, inciso I, e no artigo 550.º, inciso I, e no artigo 551.º, inciso I, e no artigo 552.º, inciso I, e no artigo 553.º, inciso I, e no artigo 554.º, inciso I, e no artigo 555.º, inciso I, e no artigo 556.º, inciso I, e no artigo 557.º, inciso I, e no artigo 558.º, inciso I, e no artigo 559.º, inciso I, e no artigo 560.º, inciso I, e no artigo 561.º, inciso I, e no artigo 562.º, inciso I, e no artigo 563.º, inciso I, e no artigo 564.º, inciso I, e no artigo 565.º, inciso I, e no artigo 566.º, inciso I, e no artigo 567.º, inciso I, e no artigo 568.º, inciso I, e no artigo 569.º, inciso I, e no artigo 570.º, inciso I, e no artigo 571.º, inciso I, e no artigo 572.º, inciso I, e no artigo 573.º, inciso I, e no artigo 574.º, inciso I, e no artigo 575.º, inciso I, e no artigo 576.º, inciso I, e no artigo 577.º, inciso I, e no artigo 578.º, inciso I, e no artigo 579.º, inciso I, e no artigo 580.º, inciso I, e no artigo 581.º, inciso I, e no artigo 582.º, inciso I, e no artigo 583.º, inciso I, e no artigo 584.º, inciso I, e no artigo 585.º, inciso I, e no artigo 586.º, inciso I, e no artigo 587.º, inciso I, e no artigo 588.º, inciso I, e no artigo 589.º, inciso I, e no artigo 590.º, inciso I, e no artigo 591.º, inciso I, e no artigo 592.º, inciso I, e no artigo 593.º, inciso I, e no artigo 594.º, inciso I, e no artigo 595.º, inciso I, e no artigo 596.º, inciso I, e no artigo 597.º, inciso I, e no artigo 598.º, inciso I, e no artigo 599.º, inciso I, e no artigo 600.º, inciso I, e no artigo 601.º, inciso I, e no artigo 602.º, inciso I, e no artigo 603.º, inciso I, e no artigo 604.º, inciso I, e no artigo 605.º, inciso I, e no artigo 606.º, inciso I, e no artigo 607.º, inciso I, e no artigo 608.º, inciso I, e no artigo 609.º, inciso I, e no artigo 610.º, inciso I, e no artigo 611.º, inciso I, e no artigo 612.º, inciso I, e no artigo 613.º, inciso I, e no artigo 614.º, inciso I, e no artigo 615.º, inciso I, e no artigo 616.º, inciso I, e no artigo 617.º, inciso I, e no artigo 618.º, inciso I, e no artigo 619.º, inciso I, e no artigo 620.º, inciso I, e no artigo 621.º, inciso I, e no artigo 622.º, inciso I, e no artigo 623.º, inciso I, e no artigo 624.º, inciso I, e no artigo 625.º, inciso I, e no artigo 626.º, inciso I, e no artigo 627.º, inciso I, e no artigo 628.º, inciso I, e no artigo 629.º, inciso I, e no artigo 630.º, inciso I, e no artigo 631.º, inciso I, e no artigo 632.º, inciso I, e no artigo 633.º, inciso I, e no artigo 634.º, inciso I, e no artigo 635.º, inciso I, e no artigo 636.º, inciso I, e no artigo 637.º, inciso I, e no artigo 638.º, inciso I, e no artigo 639.º, inciso I, e no artigo 640.º, inciso I, e no artigo 641.º, inciso I, e no artigo 642.º, inciso I, e no artigo 643.º, inciso I, e no artigo 644.º, inciso I, e no artigo 645.º, inciso I, e no artigo 646.º, inciso I, e no artigo 647.º, inciso I, e no artigo 648.º, inciso I, e no artigo 649.º, inciso I, e no artigo 650.º, inciso I, e no artigo 651.º, inciso I, e no artigo 652.º, inciso I, e no artigo 653.º, inciso I, e no artigo 654.º, inciso I, e no artigo 655.º, inciso I, e no artigo 656.º, inciso I, e no artigo 657.º, inciso I, e no artigo 658.º, inciso I, e no artigo 659.º, inciso I, e no artigo 660.º, inciso I, e no artigo 661.º, inciso I, e no artigo 662.º, inciso I, e no artigo 663.º, inciso I, e no artigo 664.º, inciso I, e no artigo 665.º, inciso I, e no artigo 666.º, inciso I, e no artigo 667.º, inciso I, e no artigo 668.º, inciso I, e no artigo 669.º, inciso I, e no artigo 670.º, inciso I, e no artigo 671.º, inciso I, e no artigo 672.º,





## Notícias 80

### Novo recital de Silvio Monteiro é atração no Teatro Arcádia

"Se a dor cantasse". Este é o nome do novo recital que o cantor e compositor Silvio Monteiro estará apresentando na semana que vem (quinta e sexta-feira) no palco do Teatro Arcádia. Mais uma vez patrocinado pela revista "Equipe", Silvio vai apresentar novas canções e poemas de sua autoria, além de um repertório onde figuram canções de Milton Nascimento, Dorival Caymmi, Chico Buarque, da Hollanda e Victor Jara. Os ingressos se encontram à venda na Discorama e em outros pontos da cidade, já com uma grande saída que se inicia um novo sucesso de público para o artista iguaçuano. Domingo passado, mostrando sua identidade com as manifestações populares, Silvio Monteiro foi um dos muitos cantores que participaram do "show" popular promovido por ocasião do lançamento da Companhia de Fraternidade na Diocese de Nova Iguaçu. Amanhã, também em caráter informal, Silvio vai participar do "Anjo do Trabalhador", promoção que o núcleo do Movimento Pró-Faculdade dos Trabalhadores realizará no bairro Mangueiras, na Estrada de Madureira.

### JOÃO DO VALE NO CRECT

Está confirmado para o próximo dia 14, a partir das 20 horas, na área livre do CRECT, o encontro musical ao qual participará o renomado João do Vale e diversos compositores iguaçuanos.

### OS QUE VOLTAM DAS FÉRIAS

De Cabo Frio o Dr. Fernando Celso Guimarães, Gelaine e os filhos Adriano Celso, Luiz Fernando e Fernando Jônatas de Buenos Aires retornaram Luiz Reis e sechota além de sua cunhada Aylde Bittencourt Reis; de Itacurussa retornaram o Secretário de Fazenda Mauro Miguel, sua esposa Rita e a filha Mariana; de Mangueirinha (Paraná) retornaram o Pe. Manoel Monteiro, sua irmã Dona Guimará e seus sobrinhos José Francisco e Rosane.

### ECOS DO CARNAVAL

A Escola de Samba Unidos de Miguel Couto, que tem por presidente a de honra o dinâmico Dr. Celso Basso Valentim, ganhou merecidamente o título deste ano na

passarela da Avenida Marechal Floriano, pelo seu bonito enredo. Destacamos também sua tremenda bateria. Por gênero "A cartomante" e a tudo isso, evidenciando que a vitória da Miguel Couto foi de fato merecida.

### IRMÃ CATARINA

No próximo dia 9 de março, a partir das 12 horas, será realizado mais um almoço em benefício do Abrigo Irmã Catarina, situado na Rua Maranhão, 129 em Mesquita. Como sempre acontece nessas oportunidades o almoço será realizado no próprio Abrigo, onde as quarenta e cinco velhinhas que lá se encontram abrigadas comemoram e tribuam a dedicação e a boa vontade da Sra. Marcelinda de Silva Duarte e sua equipe. Eis aí uma instituição que teve merecer o apoio de todos os iguaçuanos.

### MANOEL PEDRO E DENISE

Comunicam o casamento de sua filha Denise com o médico Armando Ribeiro, filho do casal Armando Mário Ferreira Ribeiro e Alba da Silva Ribeiro. O ato religioso está marcado para o próximo dia 14 às 19 horas, na Igreja do Sagrado Coração de Jesus, no Cuzco.

### EDUARDO E CRISTINA

Grande acontecimento social deste início de ano foi sem dúvida o enlace matrimonial dos jovens Eduardo P.

### MIQUELOTIS EM PREPARATIVOS

Geraldo e Glória Miquelotti estão em grandes preparativos para o casamento de sua filha Nilza com o engenheiro Hugo de Carvalho, filho do distinto casal Balthazar-Lita de Carvalho. O enlace matrimonial de Hugo e Nilza será celebrado na Igreja de Nossa Senhora de Fátima e São Jorge e a recepção será de caráter social na Nova Iguaçu Country Club.

### RES DA MELLO E CRISTINA RIBEIRO

Realizado no último dia 22 de janeiro, num ambiente de alegre convívio social, estivemos em companhia dos pais do noivo Lamartine e Marina, com Dona Gráça e a vovó Maria José Pires de Mello e ainda com os amigos da família Dr. Aiziro D'Ávila Jr., Arthur Maurício de Lemos, Rubem Pauletti de Almeida, José Haadad (Secretário Municipal de Governo), Jamil Rime Bacher (Secretário de Planejamento), Mauro Miguel Junqueira Garcez (Secretário Municipal de Fazenda), Prof. Rogério Righetto, Eneias Barchi, Dr. Délio Cardoso, Nicão Gonçalves Pereira, a cantora Maria José Pires de Mello e seu noivinho e ainda Lamartine Jr. e a sua noivinha.

### INTERINO

### Explosão de esgotos provoca interdição na travessa Almerinda

"Essa situação já provocou inúmeros protestos, mas o tempo sem corrido sem que a Administração Municipal tenha encaminhado qualquer solução para o problema". Garantindo que trabalhava em outro setor e não tinha nenhuma influência nesse campo, o edilardo afirmou que a Prefeitura não havia providenciado nenhuma solução para o problema. Segundo ele, o problema é urgente e precisa ser resolvido o mais rápido possível. Segundo ele, o problema é urgente e precisa ser resolvido o mais rápido possível. Segundo ele, o problema é urgente e precisa ser resolvido o mais rápido possível.

### OUTRO BURACO

Mais "burrado" do que o anterior, injúria no asfalto da travessa Almerinda, localizada há mais de dez anos na Trav. Almerinda Lucas de Azeredo, adianta que o que está havendo "é uma safadeza remanente por parte da Prefeitura que passa um ano passa outro e não move uma palha para dar tranquilidade a quem trabalha no bairro".

### WOMEN

A comemoração no Dia Internacional da Mulher será realizada no próximo dia 8 de março, no Sindicato dos Metalúrgicos do Rio de Janeiro (Rua Ana Nery, São Cristóvão). A promoção está sendo feita em conjunto por várias entidades, entre elas o Centro da Mulher Brasileira, Coletivo de Mulheres, Jornal Brasil-Mulher, Grupo de Reflexão Feminina de Nova Iguaçu e os vários departamentos femininos de inúmeros sindicatos, além de associações de bairros etc.

### COMEMORAÇÃO

A comemoração terá início às 9 horas daquele dia e terá a característica de uma grande festa festiva, em que os membros das entidades participantes terão a oportunidade de discutir todos os assuntos de interesse da mulher no contexto da nossa sociedade.

### FALTA ORGANIZAÇÃO

Pela Travessa Almerinda Lucas de Azeredo circundam normalmente os ônibus das linhas circulares. A diminuta passagem também funciona como um dos ramos esportivos do tráfego no tumultuado centro da cidade. Com a interdição, a situação se complicou na área onde a presença dos caminhões de lixo já se constitui um expressivo fator de congestionamento.

Em entendo que se essa gente da Prefeitura tivesse moral - diz Sebastião Ferrandis - eles fariam logo a obra de manutenção de rede de esgotos, que é pra acabar com o lixo e fazer tudo de novo para não voltar a ser aquela situação que eu já disse: safadeza. Além disso, eles deveriam fazer uma fiscalização mais rígida. Como é que não dá para fazer uma fiscalização mais rígida? Imagina, você que os trabalhadores que vieram aqui fazer o serviço e acabaram vazamento, chegaram todos eles visivelmente embriagados. Isso mostra o que não existe controle, não existe fiscalização que não existe um mínimo de responsabilidade por parte de quem dirige essa Prefeitura.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA  
PORTARIA N. 09-SEMFA/80  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, com base na autorização conferida no artigo 2.º da Lei n. 322, de 26 de outubro de 1979, e, considerando os motivos inseridos, como justificativa nas PONTA, HAS, N.º. 06-SEMFA/80, 07-SEMFA/80 e 08-SEMFA/80.  
RESOLVE:  
Prorrogar a partir desta data, até o dia 31 de março de 1980, a concessão do crédito de 20% (vinte por cento) aos contribuintes que efetuarem antecipadamente o pagamento anual do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, Nova Iguaçu, 29 de fevereiro de 1980.  
MAURO MIGUEL JUNQUEIRA GARCEZ  
- Secretário Municipal de Fazenda -

### NININHO SANCHES

FAZ CROCHET  
Rua Cel. Francisco Soares, 875.

### VOLKS 75

Vendo, Cr\$ 68 mil. Tratar à Rua Mauro Arruda, 141 (próximo à Av. Santos Dumont). Tel. 787-3826. Luiz Carlos.

### RETÍFICA DE MOTORES

Serviços de Mecânica e Calderaria  
RETÍFICA COMÉRCIO INDÚSTRIA S.A.  
Av. Nilo Peganha, 920 - tel. 767-3209 - N. Iguaçu

### Pedra britada e derivados

Escritório Central: Av. Abílio A. Távora, n. 157  
Extração: Av. Abílio A. Távora n. 3793  
PARX - 767-6116

### ba

Wittmann & Glorioso  
RETÍFICA COMÉRCIO INDÚSTRIA S.A.  
Av. Nilo Peganha, 920 - tel. 767-3209 - N. Iguaçu

### ORJUCO - MORETTI CONTABILIDADE

Legislação de Juros, Retenções, Impostos de Renda Fixa e Móvel, Imposto de Renda Pessoa Física e Jurídica, etc.  
Rua Gralvão, 100 - N. Iguaçu - Tel. 767-4888

### Registro de Títulos e Documentos

CARTÓRIO NOTARIAL  
Rua Gralvão, 100 - N. Iguaçu - Tel. 767-4888

### AUSTIN

Trabalha em uma área de alta tecnologia...  
Rua Gralvão, 100 - N. Iguaçu - Tel. 767-4888

